



DRCI/SENAJUS/MJSP seja comunicado imediatamente (pelo e-mail institucional csnu@mj.gov.br) a respeito de qualquer identificação e/ou tentativa de transferência desses bens; que o Conselho de Atividades Financeiras (COAF) seja comunicado dessa indisponibilidade, caso esse órgão esteja listado no art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. [...] João Pessoa, 13 de maio de 2024. Desembargador CARLOS Martins BELTRÃO Filho - Corregedor-Geral da Justiça.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024056665 - Pedido de Providências - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; 2024056807 - Pedido de Providências - Agilio Tomaz Marques; 2024056122 - Folga de Plantão - Magistrado - Higyna Josita Simões de Almeida; 2024056067 - Folga de Plantão - Magistrado - Ieda Maria Dantas; 2024055970 - Designação - Anna Carla Falcão da Cunha Lima; 2024043130 - Verbas Rescisórias - Vera Lúcia Pereira Marçal; 2024049257 - Indicação de Substituto - Carlos Martins Beltrão Filho; 2024048631 - Pedido de Providências - Pedro Davi Alves de Vasconcelos; 2024012103 Pedido de Providências - José Roberval Guedes Aranha; 2024012154 - Pedido de Providências - Euclides Lucindo da Silva Filho

O Excentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024003158 - Liberação de Pagamento - Cláudio Cavalcanti de Sousa; 2024036930 - Pedido de Providências - Thiago Nunes Abath Cananéa

O Excentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024049474 - Pedido de Providências - Severino do Ramos Silva

O Excentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO do seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023099516 - Pedido de Providências - Des. Carlos Martins Beltrão Filho

O Excentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos, etc. Acolho o parecer da Juíza Auxiliar da Presidência, adotando-o como parte integrante da presente decisão, e determino a dispensa da designação da magistrada CARMEN HELEN AGRA DE BRITO, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pocinhos, para presidir, exclusivamente, as audiências do dia 15.05.2024, na Comarca de Juazeirinho. Publique-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024054633 - Pedido de Providências - Ivna Mozart Bezerra Soares

O Excentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. O processo versa sobre procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 032/2023, visando à contratação, em Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento e instalação de poltronas, cadeiras, longarinas e sofás destinados às Unidades do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, nos termos das especificações, condições, quantidades e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (fls.407/446). Em harmonia com o Parecer do Diretor Jurídico do TJPB, o qual adoto como fundamento da decisão, bem ainda com arrimo nos arts. 38, inc. VII, 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993 e art.4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 037/2023, tendo em vista a adjudicação do objeto licitado às Empresas: % FLEXFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil), para o LOTE 01; % A.N.D CAPELLI LTDA, no valor de R\$ 2.678.427,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para o LOTE 2; R\$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais), para o LOTE 03; R\$ 216.750,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais), para o LOTE 06; conforme Termo de Referência (fls.407/446) e Propostas de Preço Encartadas (fls.2067/2070; fls.2071/2079). Por fim, determino que, caso necessário, os documentos/certidões de regularidade das empresas referenciadas sejam atualizados, a fim de dar cumprimento aos comandos da Resolução Normativa do TCE/PB nº 009/2016, bem ainda que a contratação somente seja ultimada após a comprovação da manutenção das condições habilitatórias verificadas no certame. Publique-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023152942 - Compra / Contratação - Gerência de Material, Patrimônio e Acervo

O Excentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência. Assim, determino o encaminhamento à Ouvidoria de Justiça para ciência e providências a seu cargo. Após, arquivese. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024043121 - Pedido de Providências - Ouvidoria de Justiça / Tribunal de Justiça



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2024056753	Ana Flávia de Carvalho Dias
2024054414	Ana Lívia Rodrigues de Oliveira
2024056000	Carmem Estelita Rodrigues de Arruda
2024057078	Denis de Farias Marques
2024054924	Edwington Plácido Costa
2024056593	Ewerton Miguel Silva de Oliveira
2024053989	Fábio Rodrigues de Aquino Varandas
2023176722	Maria Auxiliadora da Nóbrega Rocha
2024053868	Samara Barbosa de Moraes
2024052050	Silveria de Farias C. Gonzaga
2024056260	Tagus Ferreira Arruda
2024056384	Wezaly de Medeiros Meira

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
PROCESSO	INTERESSADO(A)

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 13 de maio de 2024. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

9ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 22 DE MAIO DE 2024 - A TER INÍCIO ÀS 09:00 HORAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A ATUAL CONJUNTURA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19), IMPLEMENTA AS SESSÕES PRESENCIAIS DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS APTOS QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, SUBMETIDOS AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À ASSESSORIA DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL - SCIV02@TJPB.JUS.BR, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO, NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE - 1º - AÇÃO RESSCISÓRIA Nº 0804994-83.2019.8.15.0000. AUTORA: IMOBILIÁRIA REDENÇÃO LTDA - ME (ADV.: JOÃO OTAVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE, OAB/PB 19.555). RÉUS: ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA MARINHO E ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA - ME (ADV.: JULIANA TARGINO NOBREGA, OAB/PB 25.907). COTA DA SESSÃO NO DIA 13.12.2023: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO

FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA." COTA DA SESSÃO NO DIA 28.02.2024: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO FACE O ADIANTADO DA HORA." COTA DA SESSÃO NO DIA 27.03.2024: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR INDICAÇÃO DA RELATORA." COTA DA SESSÃO NO DIA 24.04.2024: "APÓS O VOTO DA RELATORA, JULGANDO IMPROCEDENTE A RESSCISÓRIA, ACOMPANHADA PELO DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PEDIU VISTA O DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, OS DEMAIS AGUARDAM." REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA AUTORA, O DR. JOÃO OTÁVIO TERCEIRO NETO, OAB/PB 19.555.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. PJE - 2º - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807716-90.2019.815.0000. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. EMBARGADO: JOSÉ DE ARIMATÉIAS ARAÚJO (ADV. JAMENSON DA SILVA, OAB/PB 16.814). COTA DA SESSÃO NO DIA 24.04.2024: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR INDICAÇÃO DO RELATOR."

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. PJE - 3º - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807361-80.2019.8.15.0000. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. EMBARGADO: ÉNIO DOS SANTOS VIEIRA (ADV.: ROSILENE NERY DE AZEVEDO GALINDO, OAB/PB 22.207). COTA DA SESSÃO NO DIA 24.04.2024: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR INDICAÇÃO DO RELATOR."

RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA). PJE - 4º - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0815764-67.2021.8.15.0000. IMPETRANTE: JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS PLUTARCO RODRIGUES LIMA (ADV.: EVERALDO DUTRA BARBOSA DA SILVA, OAB/PB 29.507). IMPETRADA: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA. COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 29.04.2024: "RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DO ADVOGADO DO IMPETRANTE."

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE - 5º - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0818849-61.2021.8.15.0000. IMPETRANTE: MÁRCIA DAMARES DA SILVA (ADV.: FABRÍCIO D'CARLO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, OAB/PB 24.870). IMPETRADOS: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA E PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA. COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 29.04.2024: "RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DO ADVOGADO DA IMPETRANTE."

RELATOR: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE - 6º - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0815250-46.2023.8.15.0000. IMPETRANTE: SINDICATO DOS AGENTES E SERVIDORES NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA (ADV.: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, OAB/PB 11.477). IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 29.04.2024: "RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DO ADVOGADO DO IMPETRANTE."

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. PJE - 7º - AÇÃO RESSCISÓRIA Nº 0812007-65.2021.8.15.0000. AUTORA: OI/S/A (ADV.: LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAÚJO, OAB/RJ 185.746). RÉ: SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 29.04.2024: "RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DO ADVOGADO DA AUTORA."

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA. PJE - 8º - AGRAVO INTERNO OPOSTO À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO RESSCISÓRIA Nº 0814407-81.2023.8.15.0000. AGRAVANTES: OURO BRANCO ADMINISTRADORA DE HOTÉIS E ERMANO TARGINO DA SILVA (ADV.: ADAIL BYRON PIMENTEL, OAB/PB 3.722). ADRAVADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A (ADV.: DALLIANA WALESKA F. DE PINHO, OAB/PB 11.224). COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 29.04.2024: "RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDOS DOS ADVOGADOS DAS PARTES."

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

18ª SESSÃO VIRTUAL - INÍCIO DIA 20 DE MAIO DE 2024 ÀS 14 HORAS
TÉRMINO DIA 27 DE MAIO DE 2024 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 1) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803849-89.2022.8.15.2003. ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA. EMBARGANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040, E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB 23.230 EMBARGADO: E. G.C.D. A, REPRESENTADO POR SUA GENITORA ANA PAULA COSTA DE DEUS ARAÚJO. ADVOGADO: LEONARDO AQUINO DE ARAUJO GOMES - OAB/PB 30128

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 2) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800125-80.2021.8.15.0041. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA. EMBARGANTE: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: EVELLY KAREN NOBREIRA ARAÚJO - OAB/PB 27263-A E ANTÔNIO DE MO-RAES DOURADO NETO - OAB/PE 23255- EMBARGADO: FRANCISCA MESSIAS QUAESMA. ADVOGADO: ISRAEL DE SOUZA FARIA - OAB/PB 25670-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 3) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802967-24.2021.815.0141. ORIGEM: 3ª VARA MISTURA DA COMARCA DE CATÓLÉ DO ROCHA. EMBARGANTE: BANCO PAN S/A. ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS - OAB/CE 30348-A E FELICIANO LYRA MOURA - OAB/PE Nº 21.714. EMBARGADO: MARIA GORETE DE ARAÚJO. ADVOGADO: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR - OAB/PB Nº 15.467.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 4) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0832294-17.2019.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. 1º EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RACHEL LUCENA TRINDADE. 2º EMBARGADO: KAYNARA PADILHA LEAL FREIRE -ME. ADVOGADO: THIAGO SAVIO ALMEIDA DURAND GOMES - OAB/PB 21175-A E DALTON DINARTE BIDO EUFRAZINO - OAB/PB 23332-A EMBARGADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 5) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800225-94.2023.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOA GRANDE. EMBARGANTE: BANCO DAYCOVAL